

EDITAL N.º ED/74/2016

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, por despacho datado de 29/03/2016, do Senhor Vereador, Miguel Sopas de Melo Bandeira, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/10/2013, foi determinada a notificação ao proprietário da intenção da Câmara em ordenar, nos termos do nº 1 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) na sua redação atual a remoção das grades colocadas na fachada dos estabelecimentos, referentes às entradas 50, 52 e 54 sitos na Rua de Santa Justa, na União de Freguesias de S. José de S. Lázaro e S. João de Souto. Pelo facto de *as mesmas se encontrarem em mau estado de conservação*.

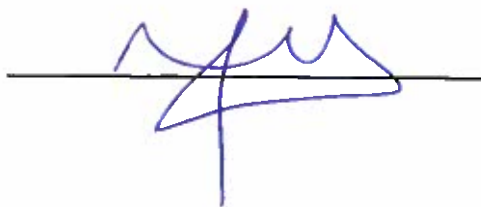
Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se pronunciar acerca do conteúdo do projeto de decisão;
- b) A ausência de pronúncia acerca do conteúdo do projeto ou a não regularização da situação determina que seja ordenada a reposição voluntária da legalidade urbanística.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação.

Braga e Paços do Município, 2016/04/28

O Presidente da Câmara,



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 28 / 04 / 2016 - DAC/Liliana Veiga